

**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
COMANDO-GERAL**

**Nota para Intranet nº E00007 - CG**

**Em 1º de outubro de 2021.**

**NOTA EXPLICATIVA**

**Aos contribuintes do FASPM:**

**Assunto: cancelamento do consignado FASPM.**

Com o intuito de dirimir dúvidas relativas ao cancelamento dos consignados FASPM, passo a esclarecer os fatores que motivaram o feito.

2. Após a divulgação da Nota para Intranet nº E00006 – CG, em data de 30 de agosto de 2021, que trata sobre a situação financeira do FASPM, vários contribuintes manifestaram formalmente a desvinculação do respectivo Fundo, em face da demonstrada inviabilidade econômico-financeira.

3. Nesse contexto, buscando a melhor gestão financeira para arrecadar as contribuições, foram tomadas as seguintes providências:

3.1 solicitado à Empresa Zetrasoft, responsável pela viabilização dos consignados em folha, o cancelamento dos consignados do FASPM, em virtude de:

3.1.1 vencimento do contrato ocorrer em outubro;

3.1.2 redução de custos dado o volume de desvinculações solicitadas;

3.1.3 suspensão do consignado em folha também geraria custos ao Fundo;

3.1.4 inviabilidade de renovação contratual pelo reduzido número de contribuintes em face da deliberação pelas tratativas afetas à extinção do referido Fundo pelos motivos expostos na Nota CG nº E00006 .

3.2 Assim, foi colocada mensagem no contracheque informando o cancelamento do desconto FASPM em folha e solicitando aos contribuintes que mantivessem contato com o número telefônico da Secretaria Executiva para maiores informações.

Dessa forma, os contribuintes foram orientados de que, cientes da inviabilidade financeira do Fundo e do término do contrato com a Empresa Zetrasoft, se desejassem continuar contribuindo deveriam enviar e-mail para [atendimentofaspm@pm.pr.gov.br](mailto:atendimentofaspm@pm.pr.gov.br) sendo oportunizada a respectiva contribuição por meio de boleto bancário.

Concomitantemente, de posse da base de dados dos contribuintes por consignado, que ainda não tinham solicitado a desvinculação, foi iniciado contato telefônico, através da Secretaria Executiva, para cientificar do conteúdo da Nota para a Intranet E00006 – CG e orientar quanto aos procedimentos a serem tomados pelos contribuintes buscando dar conhecimento da situação financeira do Fundo, principalmente aos contribuintes que não tem acesso à Intranet, bem como não estão vinculado a nenhuma entidade de classe.

Com a finalidade de dar maior difusão à Nota para Intranet nº E00006 – CG, as associações de entidades de classe também foram cientificadas acerca do início das tratativas afetas à extinção do FASPM conforme deliberado pelo Conselho Diretor.

Diante do exposto, não houve a suspensão unilateral da vinculação com o FASPM, pois os contribuintes do FASPM, na modalidade consignação em folha de pagamento, que desejarem continuar contribuindo o respectivo Fundo, por meio de boleto, deverão manifestar formalmente o interesse, pelo e-mail [atendimentofaspm@pm.pr.gov.br](mailto:atendimentofaspm@pm.pr.gov.br), para que os boletos sejam gerados somente para aqueles que tiverem interesse em razão do efetivo custo para viabilização.

*(assinado eletronicamente)*  
Cel. QOPM Hudson Leôncio Teixeira,  
**Comandante-Geral da PMPR.**



ePROTOCOLO



Documento: **NotaparaIntranetE0000721Gab.CGCancelamentodeConsignadodoFASPM.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Qopm Hudson Leoncio Teixeira** em 01/10/2021 15:32.

Inserido ao protocolo **18.159.403-9** por: **3º Sgt. Qpm 1-0 Katia dos Santos Mottin** em: 01/10/2021 11:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**940a4374508bfc5244c1f4ca51b36c76.**